



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição de Feitos/Unidade de Atendimento de Santos, em 02/09/2010

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 161

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de Santos

Data: 02/09/2010

Endereço: Rua Brás Cubas, 158/162

Editais SCR-05/2010, de 08/07/2010, publicado no DOEletrônico de 12/07/2010, Edição nº 1931 (Jud.).

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA

DIRETORA DO SERVIÇO: CYNTHIA EVANGELISTA DE ALMEIDA CASAL

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL
REGIMENTAL:**
DORA VAZ TREVIÑO

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Juliana Silva Magalhães - Técnico Judiciário (Secretaria)

I - **LIVROS UTILIZADOS PELO SERVIÇO:** Foi examinado o livro a seguir relacionado:

Livro de Registro de Protocolo de Petições:

Termo de Abertura de 13/09/2005. Termo de Encerramento de 04/09/2009.

II - **COMPOSIÇÃO:**

Vide item 1 do Anexo da Ata.

III - **AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

Vide Anexo.

IV - **PETIÇÕES PROTOCOLADAS:**

Vide Anexo.

V - **CERTIDÕES EXPEDIDAS**

Vide Anexo.

VI - **INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição de Feitos/Unidade de Atendimento de Santos, em 02/09/2010

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2010, eu, *Juliana Silva Magalhães*, Juliana Silva Magalhães, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição de Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

DORA VAZ TREVIÑO
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional Regimental

Juliana Silva Magalhães - Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): Nenhum

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. **AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)**

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2009	CP	293	293	293	296	294	299	295	-	-	2063
	ESCRITA	1994	1905	2010	2079	1983	1973	1929	-	-	13873
	VERBAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	2287	2198	2303	2375	2277	2272	2224	-	-	15936
2010	CP	154	155	154	155	154	153	156	-	-	1081
	ESCRITA	1085	1055	1003	959	954	940	932	-	-	6928
	VERBAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	1239	1210	1157	1114	1108	1093	1088	-	-	8009

3. **PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)**

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2009	86	17564	10380	12653	10021	10445	8750	8501	6055	-	-	84455
2010	-	11944	6080	6993	5040	5423	4864	4906	3658	-	-	48908

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2009	14419
2010	8959
Prazo para a entrega de certidão: no mesmo dia	

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Nenhum	X.X.X.X.X.	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos
--	--

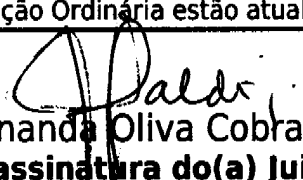


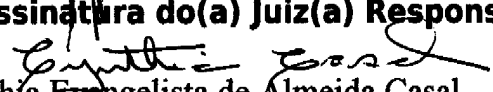
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

R: Os dados constantes do anexo da Ata da Correição Ordinária estão atualizados até 31/07/2010


Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia
Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável


Cynthia Evangelista de Almeida Casal
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) do Serviço